



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 30/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Senhor José Carlos Breda, inscrito no CPF/MF sob nº **43.677.371/0001-15** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **BEL PANE PADARIA ARTESANAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº **43.677.371/0001-15** com sede **RUA BENTO GONÇALVES, Nº 505, CENTRO, COTIPORÃ (RS)**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente, o Senhor **DAIANE DE BRITO**, inscrito no CPF/MF sob nº **012.240.490-47**

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UN	750	Cardápio a ser servido na data 31/12/2026 às 12h00: sopa de capeletti, carne lessa, frango assado, carne de gado, canudo doce e salgado, maionese, pão, refrigerante, água, salada verde e cozida, sobremesa Rei Alberto, café e chá.	R\$ 86,00	R\$ 64.500,00

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo: DAIANE DE BRITO
Cargo ou função: REPRESENTANTE LEGAL ADMINISTRATIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026

DECLARAÇÃO DE INTREGALIDADE DE CUSTOS

A empresa **BEL PANE PADARIA ARTESANAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **43.677.371/0001-15**, localizada na **RUA BENTO GONÇALVES, Nº 505, BAIRRO CENTRO**, no Município de **COTIPORÃ** – ... , por meio de seu representante legal, Sr. **DAIANE DE BRITO**, brasileiro, **SOLTEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **012.240.490-47**, portador da cédula de identidade nº **2082018041**, residente e domiciliado na **RUA PADRE OLIVIO BERTUOL, Nº 180, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE COTIPORÃ**, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

COTIPORÃ, 24 de setembro de 2026

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo: **DAIANE DE BRITO**

Cargo ou função: **REPRESENTANTE LEGAL/ADMINISTRATIVA**